



Câmara Municipal de Dom Cavati
• Minas Gerais

PROTOCOLO	Nº 123
31.07/17	09:00hs
Ass:	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

João Ferreira Roberto, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer do Prefeito Municipal e do setor responsável a possibilidade de revisão dos percentuais de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, e que essa diminuição seja feita gradativamente.

Justificativa: justifica-se esse pedido, pois é uma reivindicação de toda população, e com a diminuição da cobrança, a Administração estará ajudando a população de baixa renda na adequação do seu orçamento familiar.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

APROVADO
01 / 08 / 17
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

Dom Cavati, 31 de julho de 2017.

ENVIADO AO PREFEITO
02 / 08 / 17
Câmara Municipal de Dom Cavati

LIDO NA REUNIÃO
DE: 01 / 08 / 17
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI


João Ferreira Roberto
Vereador

